

PORTARIA N.º094/2017/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
007/2017	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva com reposição integral de peças, limpeza, revisão geral, carga de gás do sistema de climatização do prédio do MTPREV.	Guelfo Luis Munhoz Rodrigues Matricula: 249067 CPF: 046.832.038-55	Marcia Teresa Muller de Abreu Lima Matrícula: 57770 CPF: 207.713.121-72	Erika Pinheiro Bittencourt - Matricula: 243790 CPF: 989.263.069-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente

(Original Assinado)